

ATA DA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CT-SHQA

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às treze horas e quatorze minutos, por meio de videoconferência e transmissão pela plataforma do YouTube: <https://youtu.be/DKrYgwdDGgE>, em decorrência a restrição imposta pela pandemia de COVID-19, teve início a 60ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água - CT-SHQA, instituída pela Deliberação nº 07 de 11 de julho de 2016, do Comitê Interfederativo - CIF, por força do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta entre a União, Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, autarquias federais e estaduais e com a SAMARCO Mineração S.A., VALE e BHP BILLITON BRASIL LTDA – TERMO, no âmbito da Ação Civil Pública nº 69758-61.2015.4.01.3400, por meio de sua coordenação, Alessandra Jardim de Souza, representante da SEMAD/MG, dando boas-vindas e agradecendo a presença de todos. Na sequência, relação dos participantes da reunião: Alessandra Jardim de Souza – SEMAD/MG; Adriano Martins – Fundação Renova; Aldimara Martins - AGERH; Ana Paula Pimenta – SSAE – GV; Ana Paula Fernandez – IBAMA; Ana Paula Montenegro Generino – ANA; Bárbara Jardim – Fundação Renova; Bruna Domingos – FLACSO; Brígida Maioli - Fundação Renova; Carolina Monteiro – Fundação Renova; Cataryna Morais – EY; Christian Ghamaliel De Souza – Fundação Renova; Cynthia Franco – Fundação Renova; Dandara Silva Cabral – ASPERQD; Eduardo Real – Prefeitura Rio Doce; Eliza da Costa Mendes – Fundação Renova; Emilia Brito – SEAMA; Fernanda Caliman - Fundação Renova; Gustavo Giacomini – Fundação Renova; Heitor Moreira – IGAM; Isabella Guerrero – Fundação Renova; Jadilson Gomes – ASPERQD; Janine Cunha – Fundação Renova; José Mauricio – Sem identificação; Juliana Bedoya – Fundação Renova; Juliano Barbirato – IEMA; Kamila Bermond – Fundação Renova; Luiza Carvalho Tereza – SEMAD; Marcelo Resende - FUNASA; Marcia D’Isep – AGERH; Maria Lethícia Mata – Fundação Renova; Marília Pellegrini – Prefeitura de Resplendor/MG; Maurrem Ramon – ANA; Monique Evellin – Fundação Renova; Naiara Miranda Jácome – Copasa; Rafaeli Alves Brune – IEMA; Thales Teixeira – Fundação Renova; Thiago Paiva – Fundação Renova; Thyago Felix – Fundação Renova; Tuane Garcia – EY; Ubaldina Isaac – IBAMA; Vinicius Nascimento – Fundação Renova; Vivian Vervloet – Sedurb; Yasmin Siqueira - ASPERQD.

Item 1 – Pauta da coordenação

1.1 Informes da Coordenação;

Informes	Alessandra Jardim de Souza, coordenadora da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – CT-SHQA, iniciou informando sobre as férias da secretária exclusiva da CT-SHQA, Bruna Domingos, onde no período de 01 a 20 de junho Clécia Ferreira clyciaferreira@flacso.org.br que acompanha a CT-Saúde, dará apoio a SHQA. Alessandra Jardim também informou sobre a possibilidade de se iniciar as reuniões à presenciais a partir do mês de agosto/2022, mas haverá uma avaliação quanto a situação de período pandêmico e possível retorno presencial das reuniões do CIF. A coordenadora da CT-SHQA informou que foi solicitado inversão de pauta, iniciando aos assuntos inerentes ao PG-38. Oportunizou a fala, caso houvesse objeção para a inversão de ponto de pauta. Não houve manifestação contrária dos presentes.
-----------------	---

1.2 Aprovação da ata referente a 59ª Reunião Ordinária da CT-SHQA;

Discussão	Alessandra Jardim de Souza, coordenadora da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – CT-SHQA, oportunizou aos presentes a possibilidade de manifestação quanto à minuta de ata encaminhada anteriormente, referente a 59ª Reunião Ordinária CT-SHQA realizada no mês de fevereiro de 2022. Foi colocado em votação a aprovação da ata referente a 59ª Reunião Ordinária da CT-SHQA.
------------------	--

Aprovação

Aprovada ata da 59ª Reunião Ordinária da CT-SHQA. Sem objeção dos presentes.

Item 2 – PG 31 – Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos;

2.1 Apresentação/Aprovação – Nota Técnica de Rio Doce-MG;

Discussão

Luiza Tereza Carvalho, representante da SEMAD e membro da CT-SHQA, apresentou a solicitação de alteração de pleito referente a esgotamento sanitário do município de Rio Doce-MG, com implantação do SES da comunidade de São José do Entre Montes por meio da utilização do saldo de correção de IPCA no valor de R\$ 93.952,00, conforme Ofício nº 106/2022 junto do documento de pré-avaliação técnica da Fundação Renova (Ofício FR.2022.0562). O Município de Rio Doce/MG possui três pleitos aprovados para ações em sistemas de esgotamento sanitário – SES, totalizando um valor de R\$ 2.526.471,77. Além disso, segundo informações da Fundação Renova, em fevereiro/2022, o município possuía R\$ 721.094,77 de saldo de correção de IPCA do recurso de esgotamento sanitário, dos quais R\$ 131.467,75 já estão comprometidos no pleito de implantação do SES na comunidade de Jorge. Luiza Carvalho explicou que, conforme item 7.6 do Anexo 1 da Nota Técnica CT-SHQA nº 33, o município apresentou todos os documentos que atendem aos requisitos de “*Complementação de obra em andamento*” e incluindo as informações necessárias para análise do pleito. Após toda análise informou que a Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – CT-SHQA recomenda ao CIF que se considere apto a alteração de pleito referente ao sistema de esgotamento sanitário, Implantação do SES da comunidade de São José do Entre Montes por meio da utilização do saldo de correção de IPCA no valor de R\$ 93.952,00 (**noventa e três mil e novecentos e cinquenta e dois reais**). Cabe esclarecer que a avaliação realizada pela CT-SHQA se restringe à análise da adequação do pleito ao escopo do PG-31 e Cláusula 169 do TTAC, bem como da adequação dos recursos financeiros solicitados ao valor limite disponibilizado para o município. Realizou leitura da Nota Técnica. A íntegra das informações do pleito encontra-se na Nota Técnica apresentada. Alessandra Jardim de Souza, em resposta a manifestação da representante da Fundação Renova, informou que está prevista uma reunião do Grupo Técnico de Trabalho no dia 26/05/2022 para um melhor alinhamento sobre os processos de análises e possível reformulação da Nota Técnica 33, documento este baseado para as considerações dadas quanto ao pleito do município. Colocado em votação.

Manifestação

Cynthia Franco, representante da Fundação Renova, explanou sobre a preocupação quanto ao pleito de Rio Doce-MG, uma vez que é um pleito que envolve uma obra em andamento, além de ter ultrapassado o limite de 25% de utilização do recurso direcionado para o sistema de esgotamento sanitário, sendo necessário a utilização do IPCA, onde, o entendimento inicial era de que a aprovação de utilização deste recurso, caberia a Fundação Renova com intuito de evitar morosidade no processo e gerando atrasos de obra para os municípios. Sr. Eduardo Leal, representante do município do Rio Doce, corroborou com a fala da representante da Fundação Renova destacando que o município se encontra em fase final da obra, dependendo da aprovação e Deliberação, desta Nota Técnica,

	para garantir o bom andamento do processo das três obras em conjunto do município. Ressaltou a preocupação quanto aos prazos.
Aprovação	Aprovada Nota Técnica 112/2022 CT-SHQA referente à avaliação de alteração de pleito do município de Rio Doce-MG. Sem Objeção.

Item 2 – PG 31 – Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos;

2.2 Apresentação/Aprovação – Nota Técnica de Santa Cruz do Escalvado – MG;

Discussão	Luiza Tereza Carvalho, representante da SEMAD e membro da CT-SHQA, apresentou a solicitação de novo pleito do município de Santa Cruz do Escalvado-MG, referente a resíduos sólidos urbanos (RSU), para aquisição de um caminhão basculante a ser utilizado para auxiliar na implantação da coleta seletiva e para coleta e transporte dos resíduos até a Usina de Triagem e Compostagem, no valor de R\$ 480.000,00, conforme Ofício GAB nº 072/2021, junto da documentação de pré-avaliação técnica da Fundação Renova (Ofício FR.2022.0594). Luiza Carvalho informou que, considerando que são passíveis de serem pleiteados recursos financeiros para <i>"implantação, ampliação e melhorias relacionadas a coleta seletiva"</i> , conforme item 8.9 do Anexo 1 da Nota Técnica CT-SHQA nº 33, e que o município apresentou as informações necessárias para análise do pleito, concluiu que a CT-SHQA recomenda ao CIF que considere apto o novo pleito referente a resíduos sólidos urbanos (RSU) para aquisição de um caminhão basculante a ser utilizado para auxiliar na implantação da coleta seletiva para coleta e transporte dos resíduos até a Usina de Triagem e Compostagem, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). Cabe esclarecer que a avaliação realizada pela CT-SHQA se restringe à análise da adequação do pleito ao escopo do PG-31 e Cláusula 169 do TTAC, bem como da adequação dos recursos financeiros solicitados ao valor limite disponibilizado para o município. Realizou leitura da Nota Técnica. A íntegra das informações do pleito encontra-se na Nota Técnica apresentada. Colocado em votação.
Aprovação	Aprovada Nota Técnica 113/2022 CT-SHQA referente à avaliação do novo pleito do município de Santa Cruz do Escalvado-MG – 2ª Etapa. Sem Objeção.

Item 2 – PG 31 – Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos;

2.3 Apresentação/Aprovação – Nota Técnica de Marilândia-ES.

Discussão	Vivian Vervloet, representante da SEDURB e membro da CT-SHQA, apresentou o novo pleito do município de Marilândia-ES referente a esgotamento sanitário para aquisição de terreno para implantação da estação de tratamento de esgoto - ETE da Sede, no valor de R\$ 20.000,00, conforme Ofício nº 161/2022, conjuntamente da documentação de pré-avaliação técnica da Fundação Renova (Ofício FR.2022.0521). Vivian Vervloet informou que considerando que são passíveis de serem pleiteados recursos financeiros para <i>"desapropriação de imóveis necessários à implementação dos sistemas de esgotamento sanitário, desde que integrem os projetos das ações contempladas"</i> , conforme item 7.8 do Anexo 1 da Nota Técnica CT-SHQA nº 33, e que o município de Marilândia apresentou as informações necessárias para análise do pleito com a aprovação
------------------	---

	do banco, concluiu que esta Câmara Técnica recomenda ao CIF a considerar apto o novo pleito apresentado pelo município de Marilândia-ES para aquisição de terreno para implantação da estação de tratamento de esgoto da Sede, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) , havendo ainda para o município, um valor remanescente. Cabe esclarecer que a avaliação realizada pela CT-SHQA se restringe à análise da adequação do pleito ao escopo do PG-31 e Cláusula 169 do TTAC, bem como da adequação dos recursos financeiros solicitados ao valor limite disponibilizado para o município. A íntegra das informações do pleito encontra-se na Nota Técnica apresentada. Colocado em votação.
Aprovação	Aprovada Nota Técnica 114/2022 CT-SHQA referente à avaliação do novo pleito do município Marilândia. Sem Objeção.

Item 2 – PG 31 – Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos;

2.4 Apresentação do histórico do processo de capacitação e retomada das oficinas no formato on line.

Informes	Cynthia Franco, representante da Fundação Renova, fez breve contextualização sobre o processo da capacitação iniciado em 2016. Explanou e apresentou evidências das oficinas que ocorreram, iniciando em 2018 até 2020 quando foi suspensa, devido ao cenário pandêmico. Realizou apresentação em tela dos registros das oficinas, detalhando sobre todas as fases da capacitação, incluindo os resultados das 46 oficinas realizadas neste período junto aos municípios. Mediante o retorno da Câmara Técnica sobre ser de acordo com o retorno da capacitação, a representante da Fundação Renova informou que a sugestão é de que as oficinas de capacitação ocorram no formato on-line, para ser possível a continuidade da mesma, independente do cenário de pandemia, citando sobre a existência de uma plataforma que armazene os conteúdos de capacitação para acessos futuros, se necessário. Cynthia Franco apresentou também o formato sugerido desta capacitação remota. Por fim, em resposta a manifestação da coordenação da Câmara Técnica, a representante da Fundação Renova entendeu desnecessário, porém não se opôs, quanto ao compartilhamento do manual, material a ser utilizados nas oficinas de capacitação.
Manifestação	Alessandra Jardim de Souza, coordenadora CT-SHQA, informou que levará o tema para a reunião do GT de Esgotamento Sanitário e Resíduos sólidos no dia 26/05/2022, onde será analisado pela equipe da Câmara Técnica, com muito cuidado, sobre a proposta de retomada da capacitação em modo virtual, ressaltando a importância destas oficinas para os municípios. Alessandra Jardim finalizou destacando sobre a importância quanto a divulgação do manual das oficinas junto a Câmara Técnica, para possíveis contribuições.
Encaminhamento	<ul style="list-style-type: none"> CT-SHQA realizará análise da proposta apresentada pela Fundação Renova para a retomada das oficinas no formato on-line.

Item 3 – PG 32 – Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água;

3.1 Apresentação/Aprovação – Nota Técnica 111-2022 CT-SHQA, referente a proposta do novo formato de apresentação dos Relatórios i) e ii), Deliberação CIF 33.

<p>Informes</p>	<p>Rafaeli Brune, representante do IEMA e membro da CT-SHQA, fez breve histórico das etapas realizadas para o processo de alinhamento para o novo modelo de relatório “i” e “ii” aprovado por meio da Deliberação CIF 33 de 2016, se observava uma robustez no documento, extensos e incompletos de dados essenciais para as devidas avaliações técnicas direcionadas a esta Câmara Técnica. Mediante esta análise, Rafaeli Brune informou que a CT-SHQA, por meio do seu Grupo Técnico de Trabalho do Abastecimento de Água, identificou a necessidade de se ter um novo formato de apresentação dos dados por meio do relatório “i” e “ii”. Destacou sobre o trabalho realizado em conjunto com a Fundação Renova, para melhores alinhamentos deste novo modelo. A representante do IEMA lembrou sobre o período de paralisação da entrega do relatório, solicitado pela Fundação Renova, até o alinhamento do novo formato. Por fim, ressaltou que o Programa 32 da cláusula 171 do TTAC se encontra judicializada junto a 12ª Vara, onde as tratativas estão inclusas no eixo prioritário 9. Realizou apresentação e leitura da minuta de Nota Técnica, realizando alguns apontamentos. Alessandra Jardim de Souza, coordenadora da CT-SHQA, agradeceu e parabenizou a equipe da Fundação Renova pelo trabalho em conjunto e por atender à solicitação desta Câmara Técnica. A íntegra da apresentação está disponível consulta. Colocado a Nota técnica em aprovação.</p>
<p>Manifestação</p>	<p>Thales Guilherme, representante da Fundação Renova, em resposta ao ponto citado sobre a judicialização, informou que entende que a Fundação Renova deve realizar atendimento de algumas ações, porém, existem alguns itens que possuem dissensos com ações que devem ser direcionadas pelo juízo, dificultando assim, o atendimento em sua plenitude de algum item e ou localidade. Thales Guilherme solicitou ainda que, oportunize a Fundação Renova em se manifestar sobre os pontos atualizados e recomendados, conforme consta em Nota Técnica. Luiz Felipe, também representante da Fundação Renova, reforçou a solicitação de se ter um prazo de 10 dias para uma análise mais crítica e de forma mais transparente, por parte da Fundação Renova, dando sequência ao trabalho que vem ocorrendo em várias mãos, em conjunto.</p>
<p>Encaminhamento</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fundação Renova - Analisar a Nota Técnica 111-2022 SHQA, até o dia 03 de junho; • CT-SHQA - Reunião com a Fundação Renova pré-agendada para o dia 10 de junho para alinhamento quanto as possíveis considerações. • Representante dos atingidos, por meio de sua assessoria, encaminhar ofício para Fundação Renova solicitando um posicionamento quanto ao retorno dos encontros, conforme Deliberação CIF 216.
<p>Aprovação</p>	<p>Aprovada Nota Técnica 111/2022 CT-SHQA referente ao novo modelo dos relatórios i e ii, considerando os encaminhamentos. Sem objeção dos presentes.</p>

3.2 Apresentação Nota Técnica Conjunta Intercâmaras 03-2022 CT-SHQA e CT-Saúde.

<p>Informes</p>	<p>Alessandra Jardim de Souza, coordenadora da CT-SHQA, iniciou o ponto de pauta, solicitando que a Fundação Renova compartilhe os documentos que possuem assuntos inerentes entre a CT-SHQA e CT-Saúde, com a Câmara Técnica de Saúde, uma vez que foi percebido a ausência desse compartilhamento, evitando assim, prejuízo nas tomadas de decisões. Destacou que o intuito desta apresentação é para formalizar a ciência do documento realizado em conjunto com a Câmara Técnica de Saúde mediante a</p>
------------------------	--

	<p>compatibilidade das discussões sobre a qualidade da água e saúde humana. Alessandra Jardim compartilhou em tela a Nota Técnica Intercâmaras 03-2022 SHQA e Saúde, em atendimento ao DESPACHO n. 00071/2022/IAJ/ETR-MA-PRF1/PGF/AGU - Eixo 9, decisão de ID 992900678. Destacou que a análise foi dividida em duas etapas em razão da extensão e complexidade da análise dos laudos de vistorias do Perito do Juízo, restringindo assim, a análise e manifestação técnica quanto aos Parágrafos 3 (item 6), 4 e 5 constantes nas páginas 5 e 6 do referido despacho. Destacou os pontos analisados nesta primeira etapa e em sequência, explicou que para a segunda etapa de análise serão abordados os apontamentos, divergências e sugestões à equipe de Perícia quanto aos laudos anexados à referida decisão. Alessandra Jardim esclareceu sobre os prazos definidos em juízo, havendo assim, a necessidade quanto a aprovação por meio de Ad-Referendum entre os dois coordenadores das Câmaras Técnicas em questão, aprovando nesta reunião, apenas sua formalização. A íntegra do documento se encontra disponível consulta.</p>
Manifestação	<p>Luiz Felipe, representante da Fundação Renova, ressaltou que a Fundação Renova se reserva em manifestar este tema, no processo referente ao eixo 9, mediante os pontos de judicialização nela apresentada. Bárbara Jardim, também representante da Fundação Renova, observou ainda quanto a necessidade de se avaliar todo o conjunto de parâmetros e não considerando apenas os recortes de resultados, considerando ainda, as temporalidades dos resultados.</p>
Encaminhamento	<ul style="list-style-type: none"> Fundação Renova direcionar a CT-Saúde, toda e qualquer necessidade de manifestação que envolva ações voltadas a Saúde, direcionar a CT-Saúde, mesmo estando direcionado a programas lincados a CT-SHQA, incluindo informações do PMQACH.

Item 4 – PG-38 - Monitoramento da Bacia do Rio Doce;

4.1 Apresentação/Aprovação - Nota Técnica 91-2022 GTA-PMQQS da CT-SHQA - 2º Seminário de Revisão do PMQQS;

Informes	<p>Maurrem Ramon, representante da ANA e membro da CT-SHQA, realizou a apresentação da Nota Técnica 91-2022 GTA-PMQQS CT-SHQA. Fez apresentação em tela e explanou todo o processo previsto para a realização do 2º Seminário de Revisão do PMQQS – PG-38, onde a primeira etapa está prevista para 21 a 24 de junho de 2022, em Vitória/ES, e a segunda etapa para 05 a 07 de julho de 2022, conforme discriminado em Nota Técnica. Reforçou que o convite já foi realizado por meio do secretariado da CT-SHQA, onde consta no convite o link para a inscrição quanto a participação das devidas discussões da revisão do programa PMQQS. Emilia Brito, representante da SEAMA e membro da CT-SHQA, completou informando quanto a limitação de participação, direcionando as vagas para aqueles que possam contribuir tecnicamente, uma vez que o máximo permitido foi de 24 participantes custeados, conforme planilha orçamentária anual da CT-SHQA. Após questionamentos e esclarecimentos, a Nota Técnica foi colocada em aprovação.</p>
Manifestação	<p>Brígida Maioli, representante da Fundação Renova, informou que já possuem conhecimento da Nota Técnica, e que se organizarão para garantir a participação da equipe por entender sobre o limite estipulado de participação.</p>
Aprovação	<p>Aprovada Nota Técnica 91/2022 GTA-PMQQS CT-SHQA referente a 2º Seminário</p>

de Revisão do PMQQS. Sem objeção dos presentes.

4.2 – Apresentação/Aprovação - Nota Técnica 92-2022 GTA-PMQQS da CT-SHQA – Resposta ao ofício nº FR.2022.0311, de 23 de fevereiro de 2022 – manifestação contrária aos itens 2 e 5 da Deliberação CIF nº572 de 10 de fevereiro de 2022. Fim do programa PMQQS

Discussão

Emilia Brito, representante da SEAMA e membro da CT-SHQA, informou que a Nota Técnica 92-2022 GTA-PMQQS CT-SHQA, responde o ofício nºFR.2022.0311, de 23 de fevereiro de 2022 da Fundação Renova, onde consta uma manifestação contrária aos itens 2 e 5 da Deliberação CIF nº572 de 10 de fevereiro de 2022. Emilia Brito contextualizou informando que o PG-38 se consiste em vários programas, sendo que um deles, o PMQQS, (Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos do rio Doce), onde o seu objetivo geral, conforme o anexo da Deliberação CIF nº 17, é acompanhar ao longo do tempo a recuperação da bacia hidrográfica do rio Doce e zona costeira e estuarina adjacente, bem como a efetividade das intervenções permanentes realizadas, através da avaliação sistemática da qualidade das águas e dos sedimentos, levando em observação específica a avaliação contínua da inter-relação dos parâmetros analisados ao longo do rio Doce, áreas estuarinas e costeiras. Sendo assim, o entendimento do GTA-PMQQS, é de que o programa deverá permanecer por pelo menos 10 anos após a quitação de todos os planos/projetos socioambientais da Fundação Renova, uma vez que, para realizar uma análise de médio e longo prazo se faz necessário realizar o monitoramento no mesmo período. Emilia Brito realizou leitura da Nota Técnica e apontou sobre o PMQACH, onde identifica pontos em que se realizará o monitoramento de vigilância para avaliação da qualidade das águas captadas no rio Doce que são utilizadas para consumo humano, deve ter sua manutenção nos termos da Deliberação CIF 551, acrescentando ainda que o programa é acompanhado pela área de saúde pública que se encontra no âmbito da CT-Saúde. Alessandra Jardim, coordenadora da CT-SHQA, reforçando a fala da representante da SEAMA, ressaltou que a informação de que os 15 anos constantes na Deliberação CIF 572, são para fins de previsão orçamentária da Fundação Renova, uma vez que necessitava haver uma previsibilidade mínima, onde, para o período de execução do Programa, se faz necessária avaliações contínuas nas revisões bi-anuais do PMQQS, não havendo assim, um tempo determinado para o acompanhamento e manutenção deste monitoramento. Maurrem Ramon, representante da ANA, reforçou a fala da coordenadora da Câmara Técnica, informando sobre a importância para todas as instâncias de políticas públicas, o monitoramento realizado por este programa devido ao tamanho do impacto na Bacia do Rio Doce. Deu exemplo de outros impactos justificando o motivo de não ser possível provisionar o final do monitoramento realizado por este programa. Emilia Brito, também em resposta a manifestação da representante da Fundação Renova, reforçou sobre as informações constantes na Deliberação CIF 572, citando outras situações de grandes desastres ambientais, podendo ultrapassar 50 anos de monitoramento, reforçando assim, a defesa quanto a necessidade de um acompanhamento longínquo, conforme consta em Nota Técnica, para entender sobre a extensão, ou não, da continuidade do Programa.

Manifestação

Brígida Maioli, representante da Fundação Renova, informou que há divergência de entendimento quanto a Deliberação CIF 572, que consta a previsão de duração do Plano de monitoramento do PMQQS de 15 anos, devido a revisão do GTA-PMQQS, uma vez que o prazo inicial estipulado no TTAC, era de 10 anos. Assim, a Fundação Renova entende que é razoável o programa se encerrar em

	2030. Finalizou informando que a Nota Técnica apresentada não possui argumentos técnicos plausíveis de critérios de encerramentos associados aos objetivos do PMQQS ao processo de reparação. Maria Lethícia, representante do jurídico da Fundação Renova, citou o item 2 da Deliberação 572, onde o entendimento da Fundação Renova é de que existe o prazo determinado.
Encaminhamento	<ul style="list-style-type: none"> CT-SHQA irá realizar o direcionamento da Nota Técnica 92-2022 GTA-PMQQS para a Câmara Técnica de Saúde, direcionando a análise e manifestação referente ao PMQACH.
Aprovação	Aprovada Nota Técnica 92/2022 GTA-PMQQS CT-SHQA , referente a resposta ao ofício nº FR.2022.0311, de 23 de fevereiro de 2022 – manifestação contrária aos itens 2 e 5 da Deliberação CIF nº572 de 10 de fevereiro de 2022. Com objeção da Fundação Renova.

4.3 – Apresentação/Aprovação - Nota Técnica 93-2022 GTA-PMQQS da CT-SHQA – Vistoria das estações automáticas após cheia de 2020.

Discussão	Emilia Brito, representante da SEAMA e membro da CT-SHQA, apresentou Nota Técnica 93-2022 GTA-PMQQS CT-SHQA, informando sobre os dois picos de fortes chuvas que ocorreram no mês de janeiro do ano de 2022, onde chegou ocorrer ausência de transmissão das estações automáticas, havendo assim, a necessidade da visita em campo de forma emergencial, tendo como objetivo a verificação das condições pós-evento de cheia nas estações automáticas do PMQQS, e a verificação quanto a necessidade de realocação de pontos, mesmo havendo ofícios e relatórios apresentados pela Fundação Renova. Em campo, a equipe do GTA-PMQQS verificou a particularidade dos pontos das estações, RDO-09; RCR-01; RDO-08; RDO-07; RDO-05; RDO-04; RDO 03, RDO 01 e RDO 02; RCA02, RGN-08 e RGN-01 . Emilia Brito informou que a UHE de Baguari, não estava previsto para vistoria, porém, observado o princípio da economicidade, houve uma mobilização por parte da equipe do GTA-PMQQS para alterar o cronograma de vistoria das estações automatizadas de modo a acompanhar as coletas deste local, uma vez que já se encontravam na região. Maurrem Ramon informou que durante a coleta foi possível observar que a garrafa de VanDorn utilizada na amostragem em diferentes profundidades, era mantida estática durante o preenchimento sequencial dos frascos. Devido a elevada turbidez identificada no reservatório, foi realizado um teste medindo a turbidez das amostras, identificando a sedimentação do material suspenso durante o processo de preenchimento dos frascos, alterando assim, a composição da amostra ao longo do tempo. Mediante aos fatos, a representante da SEAMA informou que o GTA sugere que o tema seja levado para discussão no curso de capacitação da CETESB, com intuito de buscar a melhor forma de se realizar a amostragem e obter amostras homogêneas em cada profundidade. Em Nota Técnica 93-2022 GTA-PMQQS, consta todo o conteúdo na íntegra e sua apresentação se encontra disponível para consulta. Coloca Nota Técnica em votação.
Manifestação	Gustavo Giacomini, representante da Fundação Renova, informou que o procedimento identificado pela equipe do GTA referente a UHE, é um procedimento comum já realizado pela equipe, entendo assim, que não há nenhum tipo de anomalia.
Aprovação	Aprovada Nota Técnica 93/2022 GTA-PMQQS , referente as vistorias das estações automáticas após cheia de 2020. Sem objeção dos presentes.

Por fim, vencido todos os pontos de pauta, às dezoito horas do mesmo dia, a coordenadora da Câmara CT-SHQA, Alessandra Jardim de Souza, agradeceu a presença e a participação de todos, reiterando os agradecimentos pela dedicação, participação e contribuição dos envolvidos, dando por encerrada a 60ª Reunião Ordinária da CT-SHQA/CIF.

Alessandra Jardim Souza
Coordenadora da CT-SHQA/SEMAD